



JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

\$ 0.15

SUMÁRIO

PRIMEIRO MINISTRO

DESPACHO N.º 011/2014/VGC/PM.....7031

TRIBUNAL DE RECURSO

DESPACHO No. 07/2014.....7031

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN.....7032

AVISO Nº 017/GSETP/VII/2014.....7032

DESPACHO N.º 011/2014/VGC/PM

A Lei n.º 10/2005, de 10 de Agosto, determina os dias que são feriados nacionais, as datas oficiais comemorativas e tolerâncias de ponto.

A citada Lei no artigo 7.º determina as condições e os termos em que a tolerância de ponto pode ser concedida.

Por motivo da realização da Cimeira de Chefes de Estado e do Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e para facilitar a circulação dos participantes nas vias públicas.

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do mesmo artigo da Lei n.º 10/2005, de 10 de Agosto, determino:

- É concedida tolerância de ponto nos dias 22 e 23 de Julho de 2014, durante todo o dia;

- O presente despacho abrange todos os funcionários e agentes dos ministérios ou serviços deles dependentes, bem como dos institutos e organismos integrados na administração indirecta do Estado.

Díli, 14 de Julho de 2014

O Primeiro - Ministro

Kay Rala Xanana Gusmão

DESPACHO No. 07/2014

Considerando que até ao momento ainda não foi nomeada a chefia da Secção da Informação e Comunicação.

Considerando que, para o melhor funcionamento dos serviços, é necessário nomear um dos funcionários de Informática e Tecnologia (IT) como Chefe da Secção de Informação e Comunicação para superintender e organizar todas as actividades da Secção.

Considerando que os cargos de Director Nacional, Chefe de Departamento e Chefe de Secção são recrutados e nomeados por escolha pessoal do Presidente, em comissão de serviço, na forma autorizada pelos artigos 13º, 17º, 18º e 28º, ns. 8 e 10 do Decreto-Lei 34/2012.

Considerando o quadro de pessoal definido pelo Diploma Ministerial no. 29/2012, publicado no Diário Oficial "Jornal da República" no dia 3/10/2012.

Assim, nos termos do artigo 17º do Regulamento No. 11/2000, alterado pelo Regulamento No. 25/2001, ambos da UNTAET, o Presidente do Tribunal de Recurso nomeia o funcionário CESÁRIO AQUINO DA COSTA como Chefe da Secção de Informação e Comunicação do Tribunal de Recurso.

Entregue cópia do despacho ao funcionário nomeado.

A nomeação entra em vigor na data da publicação deste despacho no Jornal da República.

Publique-se.

Dili, 10 de Julho de 2014.-

O Presidente do Tribunal de Recurso

Guilhermino da Silva

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, loron ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Dili, iha folhas 20 folhas 21 Livro Protokolu nº 08.v-1/2014 nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba senhora **Teresa Pereira Lopes**, ho termu hirak tuir mai ne'e :

iha loron 20.11.2013, Teresa Pereira Lopes kaben ho Senhor Jaime Xavier Lopes ,moris iha Dili suku Bairro Pite, sub-distríto Dom Aleixo ,distríto Dili, hela -fatin ikus iha suku bairro Pite, subdistrito Dom Aleixo,distríto Dili,Mate iha uma.

— Matebian la husik testamentu ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba,hodi nune'e, nia fo'o ba nia kaben ho oan sira mak hanesan tuir mai ne'e:

1. Senhor Jaime Xavier Lopes, faluk husi Teresa Pereira Lopes, moris iha suku Bairro Pite distríto, Dili, nacionalidade timorense, hela fatin iha suku Bairru Pite sub-distríto Dom Aleixo, distríto Díli,

Oan sira nia naran mak sei identifika tuir mai ne'e :

1. Eustrogio da Silva Pereira Lopes solteiro,
2. Cecília Viana da Silva Pereira Lopes, solteira,
3. Donsavio da Silva Pereira Lopes, solteiro

— Ida ne'ebé nu'udar herdeirus, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito senhora Teresa Pereira Lopes .

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Dili.

Cartóriu Notarial Dili 17 Julho 2014.

O Notáriu,

Agostinho Gonçalves Vieira

assinalado no Anexo 1.

Díli, 14 Julho de 2014

O Secretário de Estado
de Terras e Propriedades,

Jaime Xavier Lopes

Anexo 1
(Área de Coleção)



AVISO Nº 017/GSETP/VII/2014

De acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei nº 27/2011 e do número 2 do artigo 2.º do Diploma Ministerial nº 16/2011, informa-se que irá dar-se início ao processo de levantamento cadastral, no dia 04 de Agosto de 2014, na seguinte área:

Distrito : Liquiçá

Subdistrito : Bazartete

Suco : Tibar

Área de coleção: área circundante à baía de Tibar, conforme